



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

Na publicação do dia 16 de janeiro de 2.015, referente ao Decreto nº 4.414, de 15 de janeiro de 2.015, **ONDE SE LÊ** : “ XII – OBRA KOLPING DO BRASIL (1º DE MAIO)”, **LEIA-SE**: “XII – ASSOCIAÇÃO KOLPING SANTA BRÍGIDA”.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos